|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 17 de maio de 2022 (terça-feira) | HORÁRIO: | 14h:03min às 15h37min |
| LOCAL: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (https://meet.google.com) | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenaÇÃO | EDUARDO LINO DUARTE | COORDENADOR |
|  | PAOLA GIOVANNA SILVESTRINI DE ARAUJO | CONSELHEIRA ESTADUAL |
|  | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI | CONSELHEIRA ESTADUAL |
|  | ROSANE INÊS PETERSEN | CONSELHEIRA ESTADUAL |
|  | RUBENS MORAES DA COSTA MARQUES | CONSELHEIRO ESTADUAL |
|  | JULIA LEIKA OHARA NAGATA | SUPLENTE DE CONSELHEIRA |
|  | ELIAS PEREIRA DE SOUZA | PROCURADOR JURIDICO |
|  | KEILA FERNANDES | SECRETÁRIA GERAL |
|  | FABRÍCIA TORQUATO | GERENTE DE FISCALIZAÇÃO |
|  | MAIARA SOMMER | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior; 3. Leitura e extrato de correspondências; 4. Assuntos da pauta; 5. Assuntos de Interesse Geral 6. Extra pauta 7. Encerramento. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | O Coordenador Eduardo Lino Duarte, agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 102ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS realizada de forma online, através da plataforma MEET. |
| conclusão dos trabalhos | * Sumula da 101ª CEP/MS 05.04.2022   **Assuntos Da Pauta;**   * Relato do Processo nº 1509621/2022 e 1501845/2022 * Reprogramação do Plano de Ação da CEP CAU/MS 2022 * Interrupção de Registro Profissional   **Extra pauta:**   * Proposta de Tema para Encontro Nacional CPUA e CPP CAU Brasil, dias 06 e 07 de junho em Campo Grande/MS * Resposta a CI 007/2021-2023- CEP- CAU/MS Levantamento dos Dados de Fiscalização do ano de 2021 |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Leitura da 101º Súmula – CEP CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| Discussão | O coordenador informa que as súmulas em epigrafe foram enviadas antecipadamente por e-mail aos membros e foram aprovadas. |
| encaminhamento | Aprovação da 101º Súmula CEP CAU por todos os conselheiros presentes. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Processo Administrativo n°1509621/2022 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | RUBENS MORAES DA COSTA MARQUES |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Rubens Morais da Costa Marques, nos seguintes termos: “*Sou pela procedência da solicitação de Declaração de habilitação para elaborar relatório de monitoramento e gerenciamento de águas contaminadas, com base no que foi exposto no parecer. Após, arquive-se os autos com base no art. 44, III, da RESOLUÇÃO CAU/BR n°. 22 de 2012”.*  Aprovado por unanimidade*.* |
| ENCAMINHAMENTO | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 073/2021-2023 – 102ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Processo Administrativo nº1501845/2022 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, nos seguintes termos: “*Sou pela procedência do Auto de Infração nº. 1000115784/2020, em conformidade com os autos do presente processo administrativo e pela aplicação da multa prevista no Artigo 50 da Lei 12.378/2010, e no Artigo 35, inciso IV, da Resolução CAU/BR n. 22, de 04 de maio de 2012, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. Após, arquive-se os autos com base no art. 44, III, da RESOLUÇÃO CAU/BR n°. 22 de 2012”.*  Aprovado por unanimidade*.* |
| ENCAMINHAMENTO | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 074/2021-2023 – 102ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Reprogramação do Plano de Ação da CEP CAU/MS 2022 |
| fonte | CEP/MS |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Coordenador da CEP Eduardo Lino Duarte solicita que os conselheiros contribuam com propostas pertinentes a CEP. É orientado que os conselheiros revisem o plano de ação e que seja permanecido apenas os projetos que serão executados no próximo semestre. A conselheira Olinda Beatriz sugere que seja mantida apenas as propostas que serão mesmo executadas. O Conselheiro Eduardo informa que irá propor que a CEP acompanhe a fiscalização no interior, com fim de ter ações mais efetivas na parte politica. É informado que para realização dessa ação deve ser elaborada uma CI a presidência. A Fiscalização apresenta o mapa de rota de fiscalização pelo interior. |
| ENCAMINHAMENTO | Envio da Reprogramação do Plano de Ação da CEP CAU/MS 2022 até dia 17.06.2022 |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Interrupção de Registro Profissional |
| Fonte | CAU/MS |
| relator | EDUARDO LINO DUARTE |
| DICUSSÃO | O Coordenador informa que houve apenas 08 solicitações de interrupção profissional e que já foi deliberado por ele. |
| encaminhamento | Sem encaminhamentos |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Proposta de Tema para Encontro Nacional CPUA e CPP CAU Brasil, dias 06 e 07 de junho em Campo Grande/MS |
| fonte | CEP/MS |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Coordenador da CEP Eduardo Lino Duarte solicita propostas de temas para o encontro aos conselheiros. É apresentada a programação do evento, o conselheiro Eduardo Lino informa que o prazo para proposta de temas será até dia 23 de maio. O Coordenador sugere que apresente a CEP/MS e o plano de interiorização juntamente com dados da fiscalização. É indicado que seja escolhido um tema direto a CEP e não assuntos da fiscalização. Os conselheiros discutem sobre o tema da valoração profissional que possui ligamento com a ATHIS, mantendo-se definido que dia 24 de maio será encaminhado o tema de apresentação para inclusão na pauta do evento. |
| ENCAMINHAMENTO | Encaminhar os temas até o dia 30.06.2022 e a apresentação até o dia 03.06.2022 |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. | Resposta a CI 007/2021-2023- CEP- CAU/MS Levantamento dos Dados da Fiscalização do ano de 2021 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | A Gerente de Fiscalização Fabricia apresenta as atividades desenvolvidas pelo setor em home Office e no retorno presencial durante o período da pandemia, explana também as ações previstas e as que não foram cumpridas pela fiscalização. A Fiscal Maiara explica o que pode ser fiscalizado, e os principais tipos de infrações fiscalizadas, por fim expõe a regularização de obras com contratação de profissionais. A fiscalização esclarece a forma de como é fiscalizada as obras e como é lavrado o auto de infração. A Conselheira Paola sugere que seja feita uma capacitação da fiscalização para usar o Igel. O Coordenador Eduardo Lino informa que a fiscalização deve trazer suas dificuldades para que sejam melhoradas. O Procurador Jurídico Elias explica a diferença da fiscalização do CAU com a do CREA. O Conselheiro Rubens parabeniza a fiscalização e afirma que o setor necessita de uma capacitação e material de ponta. A gerente de Fiscalização solicita convênios para obtenção de dados. |
| ENCAMINHAMENTO | Levantamento de itens necessários e sugestões para modernização da fiscalização e CI a Presidência solicitando a realização de um Termo de Cooperação Técnica com a ENERGISA e Águas Guariroba para auxiliar nos processos de Fiscalização |

Campo Grande/MS 14 de junho de2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***KEILA FERNANDES[[1]](#footnote-1)***

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Eduardo Lino Duarte | Coordenador | X |  |  |  |
| Paola Giovanna Silvestrini De Araujo | Membro | X |  |  |  |
| Olinda Beatriz Trevisol Meneghini | Membro | X |  |  |  |
| Rubens de Moraes da Costa Marques | Membro | X |  |  |  |
| Rosane Inês Petersen | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**  **Data:** 14/06/2022  **Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 102ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS  **Resultado da votação: Sim** ( 5 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( 0 ) **Total** ( 5 )  **Ocorrências**  **Assessoria Técnica:** Keila Fernandes - Secretária Geral CAU/MS  **Condução dos trabalhos** (Coordenador): Eduardo Lino Duarte | | | | | |

1. Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.** [↑](#footnote-ref-1)